



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

Considerando que o papel do Policial Militar é de fundamental importância para a sociedade;

Considerando que a criminalidade cresce vertiginosamente e que a eficácia e a eficiência da atividade de polícia militar estão, sem dúvidas, relacionadas ao seu reconhecimento e valorização, já que diariamente colocam em risco a suas próprias vidas;

Considerando que tramita, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o Projeto de Emenda à Constituição do Estado nº 02 de 2018, que inclui o parágrafo 2º ao artigo 138 da Constituição, onde dispõe sobre os vencimentos dos servidores pertencentes às classes da área da Segurança Pública, em especial os Policiais Militares;

Considerando que o Projeto visa corrigir distorção na diferença salarial entre os quadros da Polícia Militar, estabelecendo que a diferença de remuneração salarial padrão entre os postos e graduações para o imediatamente superior não poderá ser acima de 10% (dez por cento);

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE APOIO** aos Deputados Fernando Capez, Carlos Giannazi, Coronel Telhada, Clélia Gomes, Beth Sahão, Alencar Santana Braga, Antonio Salim Curiati, Luiz Carlos Gondim, José Américo, Gileno Gomes, Leci Brandão, Afonso Lobato, Gilmar Gimenes, Márcio Camargo, Chico Sardelli, Adilson Rossi, Welson Gasparini, Hélio Nishimoto, Vaz de Lima, Teonilio Barba, Carlão Pignatari, Roberto Massafra, Delegado Olim, Rafael Silva, Junior Aprillanti, Ana do Carmo, Marcos Zerbini, Ed Thomas, Gilmaci Santos,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Celino Cardoso, Itamar Borges, Jorge Caruso, Marcos Damasio, João Paulo Rillo, Marcos Martins, autores da proposição, pelo que apelamos à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo que aprove o Projeto de Emenda à Constituição do Estado nº 02 de 2018, que inclui o parágrafo 2º ao artigo 138 da Constituição Estadual.

Dê-se ciência do inteiro teor deste ato:

Aos autores da proposição, no seguinte endereço: Av. Pedro Álvares Cabral, 201, Ibirapuera/SP, CEP 04097-900;

Ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Sr. Cauê Macris, no seguinte endereço: Av. Pedro Álvares Cabral, 201, Ibirapuera/SP, CEP 04097-900;

Ao Governador do Estado de São Paulo, Exmo. Sr. Marcio França, no seguinte endereço: Av. Morumbi nº 4500, Morumbi/SP, CEP 05650-905; e

Ao Comandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Cel Marcelo Vieira Salles, no seguinte endereço: Av. Tiradentes, s/nº, Luz/SP, CEP 01124-060.

Plenário dos Autonomistas, 14 de junho de 2018.

SIDNEI BEZERRA DA SILVA
(SIDÃO DA PADARIA)
VEREADOR